

METODOLOGIA PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTUDO COMPLETO A RESPEITO DOS CUSTOS DAS OBRAS DESTINADAS À INSTALAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Jorge Luiz Gomes Calfo

Gerente da Câmara Técnica de Energia
Agência Reguladora de Energia e Saneamento
Básico do Estado Rio de Janeiro



Rio de Janeiro/13 de março de 2012

Art.6º. Da Deliberação 371 /2009

Art. 6º - Determinar que a Câmara de Política Econômica e Tarifária conjuntamente com a Câmara Técnica de Energia da AGENERSA estabeleça, em até 180 (cento e oitenta) dias, metodologia para desenvolvimento de um estudo completo a ser concluído em até 720 (setecentos e vinte dias) dias, a respeito dos custos das obras destinadas à instalação de infra-estrutura de distribuição de gás canalizado no Estado do Rio de Janeiro, o qual deverá ser precedido de Audiência Pública, na forma do art. 85 do Regimento Interno da AGENERSA.

Contribuições

- ❑ Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e Consumidores Livres - ABRACE;
- ❑ Associação Brasileira de Geradoras Termopelétricas - ABRAGET;
- ❑ CEG e CEG RIO.

Principais tópicos das contribuições

A ABRACE – Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres encaminhou correspondência, às folhas 136 a 140, onde apresenta suas sugestões aos textos apresentados por esta CAPET e pela CAENE, focando na transparência das informações a serem colhidas.

Em especial, opina por um maior detalhamento dos tópicos do item 2 da NT CAPET 089/2011, incluindo medição (comprimento e/ou quantidade), custo unitário de cada elemento (material e mão de obra) e custo total, estes expressos por metragem ou unidade, bem como suas subdivisões em categorias, como tubulação, válvulas, City Gates e Estações diversas, além de usuários.

Propõe, adicionalmente, que os processos avaliem o impacto das obras sobre as margens de distribuição, conforme os elementos listados no art. 3º da deliberação 371/2009, que tratou do processo de revisão quinquenal da CEG, também presentes, de forma diluída, no art. 6º, § 1º da deliberação 370/2009, revisão quinquenal da CEGRio.

Sugere, ainda, outras providências quanto à comparação dos dados detalhados com outros agentes do setor e com o próprio histórico das delegatárias, bem como a fiscalização das obras e dos custos;

Principais tópicos das contribuições

2. A ABRAGET – Associação Brasileira de Geradoras Termelétricas encaminhou correspondência, às folhas 149 a 150, observando que a AGENERSA realizou a consulta pública sem disponibilizar minuta com as proposições de metodologia, providência só sanada a posteriori, mas que não contempla:

- a) o rateio dos custos das ampliações;
- b) o recebimento de recursos ex-ante: e
- c) o programa de obras; d) os dados para análise;

Principais tópicos das contribuições

As Concessionárias CEG e CEG RIO encaminharam correspondência, às folhas 157 a 161, acompanhada de anexo, para o qual pediram sigilo e sobre o qual não faremos comentários neste momento.

Reitera que presta as informações devidas nos processos revisionais, onde faz os delineamentos necessários a partir de estudos de mercado, dos quais extrai as premissas que fundamentam suas proposituras.

Questiona o padrão de detalhamento sugerido pela NT CAPET 089/2011, por conter minúcias que só são possíveis em etapas posteriores da realização dos investimentos.

Expõem seus entendimentos acerca da definição e apropriação dos custos indiretos, os quais defendem serem referidos às concessionárias, e não aos projetos. Comentam, ainda, as manifestações da ABRACE e da ABRAGET.

Principais tópicos das contribuições

O foco dado pela ABRACE em relação à estrutura básica apresentada pela citada NT demonstra que o caminho inicial é correto e que pode ser aprimorado com estudos complementares.

Ademais, é necessário destacar que o presente processo foi aberto com o intuito de colher opiniões e sugestões acerca do tema, não sendo apropriada a apresentação de um texto fechado antes da ponderação dos pontos de vista levantados.

Os dados que as concessionárias apresentaram como sigilosos serão detalhadamente estudados dentro do andamento processual, e as conclusões que permitirem serão devidamente tabuladas.

Aspectos Técnicos

1. LEVANTAMENTO DAS ÁREAS DE EXPANSÃO

A expansão da rede de distribuição será precedida de um levantamento das áreas potenciais para recebimento de infra-estrutura de gás canalizado. Tal estudo deverá listar:

1.1. Características físicas das áreas-alvo, contendo especificação dos materiais de arruamento:

1.1.1 Tipo de subsolo: areia, macadame, rochoso, etc...;

1.1.2 Tipo de arruamento: sem pavimentação, estrada de terra, asfalto, chapa de concreto, etc...;

1.1.3 Tipo de passeio: sem pavimentação, cimentado, pedra portuguesa, etc...;

1.2. Condições presentes de urbanização e eventuais elementos que possam condicionar ou limitar o adensamento demográfico ou a expansão econômica de tais áreas com base nas premissas do plano piloto da região quando houver ou nas observações de características históricas de urbanização da área, devidamente historiada e justificada;

1.3. Instalações de rede hoje existentes próximas às áreas de expansão, contendo tipo pressão de trabalho do gasoduto (alta, média ou baixa pressão), tipo de material (aço classe 350 ou 150, polietileno de alta, média ou baixa pressão), etc...;

Aspectos Técnicos

1. LEVANTAMENTO DAS ÁREAS DE EXPANSÃO

A expansão da rede de distribuição será precedida de um levantamento das áreas potenciais para recebimento de infra-estrutura de gás canalizado. Tal estudo deverá listar:

1.1. Características físicas das áreas-alvo, contendo especificação dos materiais de arruamento:

1.1.1 Tipo de subsolo: areia, macadame, rochoso, etc...;

1.1.2 Tipo de arruamento: sem pavimentação, estrada de terra, asfalto, chapa de concreto, etc...;

1.1.3 Tipo de passeio: sem pavimentação, cimentado, pedra portuguesa, etc...;

1.2. Condições presentes de urbanização e eventuais elementos que possam condicionar ou limitar o adensamento demográfico ou a expansão econômica de tais áreas com base nas premissas do plano piloto da região quando houver ou nas observações de características históricas de urbanização da área, devidamente historiada e justificada;

1.3. Instalações de rede hoje existentes próximas às áreas de expansão, contendo tipo pressão de trabalho do gasoduto (alta, média ou baixa pressão), tipo de material (aço classe 350 ou 150, polietileno de alta, média ou baixa pressão), etc...;

Aspectos Técnicos

2. PROJETO INICIAL

Com base no levantamento proposto no item 1, acima, deverá ser apresentado, pelas concessionárias, um projeto inicial que englobe:

2.1. Extensões das redes a serem executadas a partir dos pontos pré-existentes, específicas por pressão de trabalho, material, equipamentos de operação da rede (válvulas, reguladores, etc);

2.3. Estimativa de custo detalhado do citado no item 2.1

2.4. Base técnica para a execução das obras, com estimativa do quantitativo de mão-de-obra e equipamentos necessários aos trabalhos;

2.5. Estimativa de custo para a alocação de mão-de-obra e equipamentos para os trabalhos;

2.6. Estimativa de prazo para conclusão das obras de expansão, discriminada por etapas;

2.7. Estimativa de aumento de demanda por gás natural com a ampliação da rede.

As estimativas deverão ser apresentadas em unidades de medidas relativas aos elementos quantificados com os custos em moeda corrente nacional, com base temporal única para todos os eventos, de modo a racionalizar o acompanhamento das execuções de cada etapa.

A apresentação deverá conter planilhas detalhadas, em formato Excell

Aspectos Técnicos

3. CUSTOS INDIRETOS

A partir das discriminações do Projeto Inicial, as concessionárias deverão apresentar projeção detalhada dos custos de operação, manutenção e administrativos das novas redes resultantes da expansão projetada. Sendo os custos aqui mencionados, apresentados, também, em forma de planilhas detalhadas, deverão destacar as necessidades humanas e financeiras, comparadas às hoje existentes, discriminando o grau de apropriação dos custos gerais para as novas redes, conforme já mencionado pela CAPET no seu parecer às folhas já anteriormente citadas.

Aspectos Técnicos

4. AVALIAÇÃO DO PROJETO INICIAL

Conforme citado pela CAPET a cargo da AGENERSA, a avaliação do projeto inicial deverá contemplar:

4.1. A coerência e propriedade técnica dos projetos, comparada às eventuais execuções de projetos similares anteriormente executados;

4.2. A exeqüibilidade econômico-financeira do projeto, à luz dos dispositivos contratuais ora em vigor, e os ditames de equilíbrio da concessão. Nesta, serão verificados, com mais rigor, os seguintes tópicos:

4.2.1. Impacto das intervenções no fluxo de caixa já projetado para as concessões (estimativa da segunda revisão quinquenal);

4.2.2. Estimativas de fluxo de caixa para períodos futuros ainda não projetados;

À avaliação se seguirá a aprovação, ou não, do projeto inicial, fundamentando-se a decisão e determinando a correção dos pontos eventualmente apontados como não adequados.

Reitero conforme citado pela CAPET que cabe à AGENERSA adquirir, junto à EMOP, boletins técnicos com as estimativas de custos compatíveis com os das obras que serão apresentadas, para efeito comparativo, independentemente das proposições da concessionária serem baseadas naqueles quadros.

Aspectos Técnicos

Deve-se deixar claro, igualmente, que há uma segunda etapa, a ser cumprida após avaliação inicial, que é a permanente auditoria das intervenções.

Haverá sempre a necessidade das concessionárias disporem, em seus apontamentos, e para consultas desta AGENERSA, de documentos consolidados e consistentes que indiquem os dispêndios efetivos realizados, amparados em cronogramas de desembolso, e os documentos de caráter fiscal/contábil comprovadores, que devem ser regularmente escriturados no subitem do subgrupo imobilizado permanente em andamento, evidentemente assegurado o sigilo comercial das informações.

Considere-se que as informações sejam, inclusive, para os casos de subcontratação, em que as concessionárias terão a responsabilidade de colecionar os documentos concernentes aos dispêndios efetuados por seus prepostos, com a devida disponibilização dos mesmos para auditoria.

Aspectos Importantes dos Contratos de Concessão e suas Revisões

O serviço de distribuição de gás canalizado do Estado do Rio de Janeiro, é um serviço público cuja a sua operação foi concedido a uma operadora técnica privada, durante o prazo contratual, podendo o mesmo ser retornado ao Estado, de acordo com as cláusulas contratuais existentes;

Uma das cláusulas prevê que as operadoras participam dos planos de desenvolvimento e políticas do Estado do RJ, no tocante ao serviços público de distribuição de gás canalizado, dentro da vigência do prazo contratual. Desta forma as Concessionárias devem atender os planos e políticas públicas do Governo do Estado.

Obras de Infraestrutura no RJ

O serviço de distribuição de gás canalizado do Estado do Rio de Janeiro, assim como as demais obras quer por empresas de Governo e do Governo do RJ, utilizam como base para seus estudos de custos e dimensionamentos das obras a EMOP.

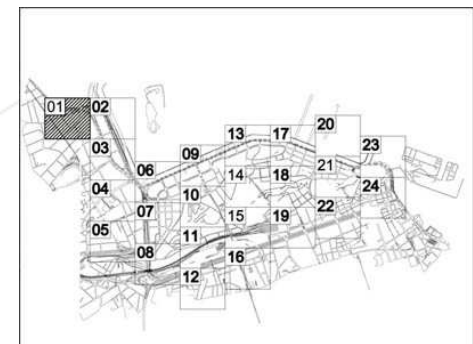
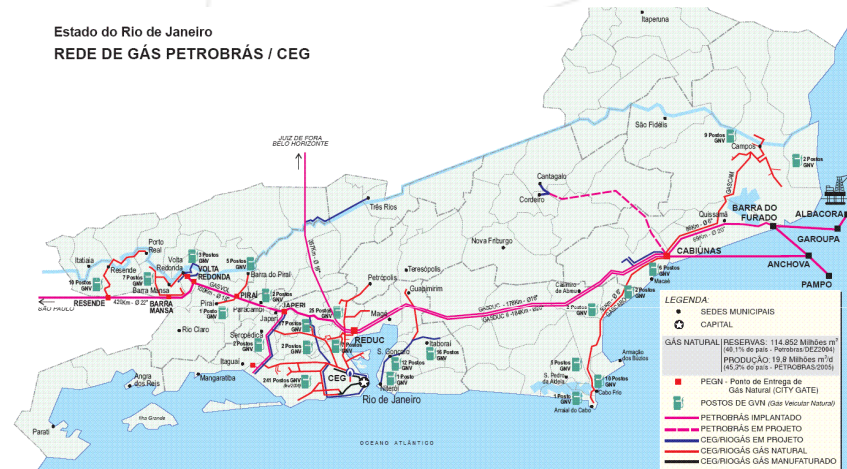
Base de dados, atualizados permanentemente.

As obras de infraestrutura de distribuição de gás canalizado, guardam grande semelhança as obras demais serviços como por exemplo distribuição de água canalizada.

Planos de ampliação da malha - Revisões Quinquênaais.

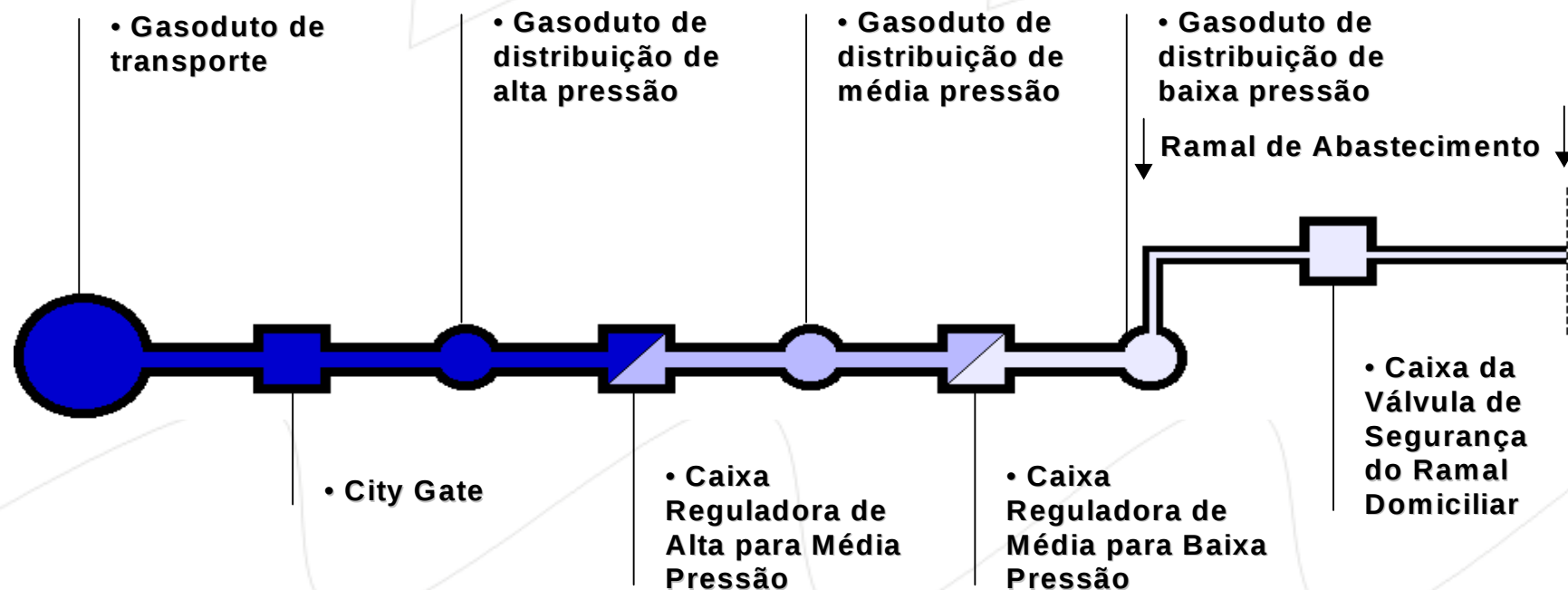
- Quando há uma proposição de ampliação da rede de distribuição de gás canalizado para uma nova área, os dados utilizados para apresentação na revisão quinquênal, são dados históricos quantitativos de áreas semelhantes;
- Não há um projeto, com todos os dados detalhados;
- Desta forma, não há como propor um detalhamento real do quantitativos das proposições, tal processo só pode ser feito com o acompanhamento das obras proposta e assim, poder alinhar os parâmetros históricos.

Estado do Rio de Janeiro
REDE DE GÁS PETROBRÁS / CEG

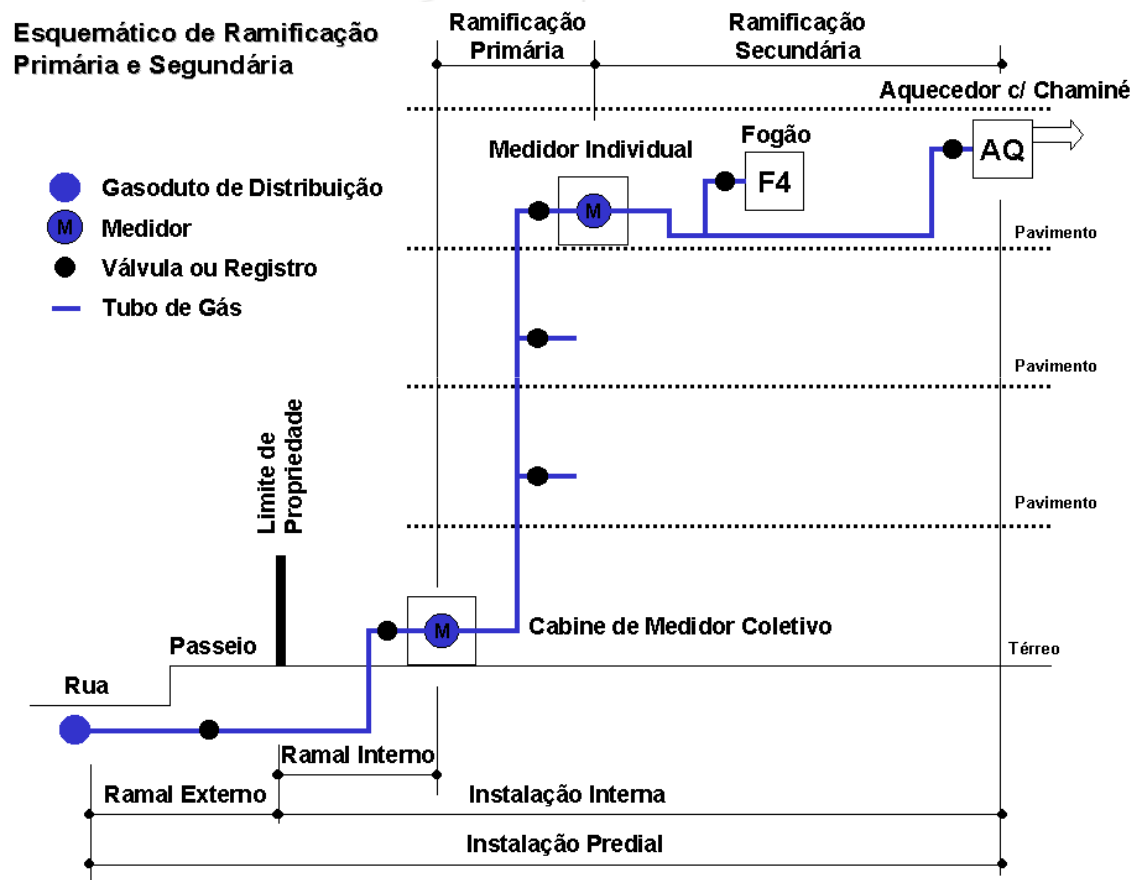


Planos de ampliação da malha - Revisões Quinquenais.

ESQUEMÁTICO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO



Planos de ampliação da malha - Revisões Quinquenais.



Possibilidades

- Considerando que grande parte das estimativas de quantitativos de material, serviços e mão de obra, já fazem parte do BOLETIM DA EMOP;
- Considerando que nas duas últimas Revisões Quinquenais as Consultorias, utilizaram os Custos EMOP, com algumas adaptações;
- Considerando que o serviço de distribuição de gás canalizado concedido é público;
- Considerando que a CEG e CEG RIO tem por obrigação contratual participar dos projetos de governo;

Propor uma ação de convênio entre o Governo e as Concessionárias que os custos de distribuição de gás canalizado sejam incorporados ao Boletim da EMOP;

Obrigado !

Jorge Luiz Gomes Calfo
Gerente da Câmara Técnica de Energia
Av. 13 de Maio, 23 - 23º. Andar - Centro - Rio de Janeiro
RJ - Brasil - CEP: 20.031-902
Tel :0055 21 23326464 - 4895 Fax: 0055 21 23326474
Móvel: 21 8596-6967
E-mail: jcalfo@agenersa.rj.gov.br
www.agenersa.rj.gov.br



Agência Reguladora
de Energia e Saneamento Básico
do Estado do Rio de Janeiro



Jorge Calfo
13/04/12